

	CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 112
				Pág.: 01
Assunto: 112ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO				
Data: 16/02/2024	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA		
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA		
CONSAD	Fabiano Zouvi			
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes			
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó			

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 16/02/2024, às 09h30, foram iniciados os trabalhos da 112ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEs, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, nº 56/2023, de 02/03/2023, e nº 97/2023, de 31/07/2023, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Felipe Augusto Ferreira Gomes e Daniele Russo Barbosa Feijó, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do processo de indicação do Sr. **HAMILTON FERNANDO COTA CRUZ** ao cargo de Conselheiro de Administração da Casa da Moeda do Brasil, em substituição ao Sr. Bruno César Grossi de Souza.

Assuntos Deliberados:

O Comitê recebeu em 05/02/2024, por meio eletrônico, o OFÍCIO SEI Nº 13138/2024/MGI, de 02/02/2024, referente ao Processo SEI nº 10113.000087/2024-87, contendo a seguinte documentação: (1) Ficha Cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016 e anexos: Currículo; Documento de Identificação Digital – CNH; Título Eleitoral; Certidão de Gerenciamento de Informações Partidária – SGIP; cópia do Diploma de Bacharel em Direito (UFMG); Certificado de conclusão do curso “Master of Science - Public Policy and Administration” (London School of Economics and Political Science); Publicações de Portarias de nomeações/exonerações; e Histórico dos vínculos com o Poder Executivo Federal; (2) Consulta Administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República (SINC); (3) Análise prévia de compatibilidade – Nota Técnica SEI nº 3782/2024/MGI; (4) Tabela de contagem de tempo de experiência.

O indicado também declarou: a) “Quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno”, conforme previsto no art. 17, inciso I, alínea "b.2" da Lei 13303/2016, e disposto na tabela de contagem de tempo de experiência remetida.

Analisando a documentação apresentada e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do Sr. Hamilton Cruz é aderente ao cargo para o qual foi indicado, sendo considerada a graduação em Direito, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e notório conhecimento para o cargo, conforme documentação

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 112
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

comprobatória recebida.

O Comitê não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades do indicado, conforme também declarado.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Diretoria de Governança e Avaliação das Empresas Estatais, conforme Nota Técnica SEI nº 3782/2024/MGI, de 02/02/2024, recebida pelo Comitê, acerca da análise prévia de compatibilidade, em consonância ao previsto no inciso I do artigo 22 do Decreto 8.945/2016, indicando compatibilidade de formação acadêmica e experiência profissional conforme cadastro e documentação recebida por aquele Órgão. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, também recebida pelo COPEs.

O indicado declarou, ainda, não se enquadrar na vedação de que trata o art. 20 da Lei nº 13.303/2016, que veda a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. **Hamilton Fernando Cota Cruz**, cumpre com os requisitos necessários ao cargo de Conselheiro de Administração da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além do artigo 17 do ESCMB.

Registra-se, em cumprimento ao §3º do art. 114 do ESCMB, que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 10h.

ATA 112ª Reuniao COPES 16-02-2024.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 33848-976D6-4C409



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 16/02/2024

Assinaturas



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 16 de fevereiro de 2024, 18:25:14 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 248.20.135.198 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 17.3, iOS 17.3 | Celular: *****9821



Felipe Gomes
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 16 de fevereiro de 2024, 18:59:00 | E-mail: coa*****@cm***** | Endereço de IP: 243.223.177.190 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 121.0, Mac 10.15 | Celular: *****8270



Daniele Russo Barbosa Feijó
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 16 de fevereiro de 2024, 20:50:26 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 245.164.209.79 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Samsung Browser 23.0, Android 13 | Celular: (**) *****-4794